



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2021 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 116, VIII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o disposto na Portaria TSE n. 565, de 1 de setembro de 2021 (0440986), que definiu o dia 6 setembro como ponto facultativo, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral;

**TENDO EM VISTA** o que consta no processo SEI nº 0000041-55.2021.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar o ANEXO ÚNICO, da Portaria Presidência Nº 5/2021 PRESI/GAPRES (0402103), de 12 de janeiro de 2021, para estabelecer como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/09/2021, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0441001** e o código CRC **B70C83BF**.